

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
SESA/SRSSM/NRA  
Nº 002/2023****PROCESSO Nº 2023-S39TW.**

O estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- SESA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ES**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 736, Bairro San Remo, São Mateus/ES - CEP: 29.936-000 denominada SRSSM, realizará **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE**

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE CINTILOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA PACIENTES DE 0 A 120 ANOS, ASSISTIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES, (artigo 24, da Lei 8.080/1990),** conforme Processo nº **2023-S39TW**, (art. 24 da Lei 8.080/1990), cujas especificações, características técnicas e quantidades estimadas estão descritas no Anexo I e II deste Edital e no Projeto Básico. [HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento](http://www.saude.es.gov.br/credenciamento), site para o acesso do Edital e Projeto Básico **Nº 002/2023**.

**Valor anual: R\$ 1.108.335,07** (Um milhão, cento e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado.

**São Mateus - ES, 10/02/2023.**

**Edilson Morais Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
- Região Central Norte.

**Protocolo 1025506**

**PORTARIA Nº 006-R, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<i>R\$1,00</i>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Despesas com outros serviços de terceiros - PJ	3.3.91	1500	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

<i>R\$1,00</i>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	1500	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

**Protocolo 1025450**